



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA –CASNSA

OBJETO DA PARCERIA: “Atendimento Especializado a Idosos em Situação de Acolhimento Institucional nas Áreas de Fisioterapia, Cuidadores de Pessoas Idosas, Nutrição, Técnicos de Enfermagem e de Terapia Ocupacional”

Nº PROCESSO: 334/2023

INEXIGIBILIDADE: Nº 51/2023

TERMO DE FOMENTO: Nº 09/2023

VIGÊNCIA: 01/12/2023 a 30/06/2024.

GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado/ Portaria 13.279 de 11 de dezembro de 2023.

PERIODO DO MONITORAMENTO: Dezembro.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 21.452,36

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de análise de relatórios mensais de atividades, orientações via mensagem e contato telefônico, pesquisa de satisfação e visita técnica in loco, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no

(s) relatório (s) técnico (s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

Atividade	Objetivo da atividade	Executor	Cronograma de metas				Cumprimento das metas
			Carga horaria	Frequencia	Nº de atendidos	Meta qualitativa	
Reuniões	Acompanhar os PTS-Plano Terapeutico Singular	Nutricionista Fisioterapeuta	2h	Quinzenal	Equipe de Referencia	Monitoramento e avaliação de resultados de exames	Iniciou o processo avaliativo dos usuários pactuados, visando articular conjuntamente entre a equipe referenciada, alternativa terapêuticas respeitando a singularidade das pessoas idosas em questão como elemento central e norteador. Meta cumprida.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Cuidados aos idosos	Oferecer atendimento de cuidados aos idosos	Técnicos de enfermagem	36h/s 36h/s	Diário	35 idosos	Melhoria ou estabilização do quadro clínico	Manejes diários de cuidados e estímulos a manutenção e/ou melhoria nos quadros clínicos dos usuários atendidos. Meta cumprida.
Atendimento com fisioterápico	Oferecer sessões de fisioterapia.	Fisioterapeuta	40h/s	Diário	35 idosos		Houve a oferta de atendimento fisioterápico, visando a melhora na capacidade do assistido de permanecer em pé, se equilibrar, andar, sentar e levantar, em suas atividades de vida diária, preconizando também a melhora das queixas algicas por intermédio de eletroanalgesia/eletroestimulação (uso de infravermelho com ou sem associação do TENS/FES). Bem como, estímulo a saída do leito das pessoas idosas acamadas. Meta cumprida.
Atendimento com Terapeuta Ocupacional	Oferecer atendimento com terapeuta ocupacional	Terapeuta Ocupacional	9h/s	Diário	35 idosos		Atendimento com o Terapeuta Ocupacional os resultados alcançados foram satisfatórios, visto



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



							que os usuários tiveram suas habilidades preservadas e/ou estimuladas, proporcionando maior autonomia e independência, proporcionando assim, melhor qualidade de vida.
Atendimento com nutricionista	Oferecer atendimento com nutricionista	Nutricionista	10h/s	Diario	35 idosos		Meta cumprida. Através de triagem nutricional objetivou se reconhecer o risco nutricional, para que sejam instituídas medidas de intervenção nutricional mais precocemente.
Caminhada "vidas em movimento"	Estimular a pratica de atividades fisica	Fisoterapeuta Cuidadores	15 a 20 minutos	Diario	35 idosos	Melhoria nos aspectos psicomotores	Meta cumprida. Houve o estímulo ao idoso em sua motricidade global, capacidade de memória espacial, equilíbrio, convivência em grupo, coordenação motora, autoestima, condicionamento fisico e convívio social.
Circuito funcional	Fomentar as funcionalidades	Fisoterapeuta Cuidadores	40 a 60 minutos	2x semana	Mínimo: 15 idosos	Melhoria nos aspectos	Meta cumprida. Desenvolveu/melhorou no idoso sua



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



“saber viver”	do corpo humano					psicomotores	motricidade global, capacidade de raciocínio, memória, equilíbrio, coordenação motora, auto-estima, condicionamento físico. Meta cumprida.
---------------	-----------------	--	--	--	--	--------------	--

OBSERVAÇÃO META:

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho no mes de dezembro.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- Benefício da OSC contar com uma equipe multidisciplinar para atuar prevenção de progressão de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).
- Benefício de oferecimento de uma alimentação nutricional adequada.
- Estímulo a autossuficiência dos idosos.
- Diminuição da Ociosidade mediante atividades físicas.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social, cultural, econômico, ambiental esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

No mês de dezembro não foi realizada pesquisa de satisfação.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e acaptação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que propiciar aos idosos uma equipe multidisciplinar voltada a estimular atividades físicas motoras e com monitoramento alimentar, favorece a garantir de maneira mais eficaz a saúde destes.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos de prestações de contas mensais.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DO RECEBIMENTO	VALOR
Dezembro	08/12/2023	R\$ 21.452,36

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

A prestação de contas atende ao cumprimento do cronograma de desembolso e plano de aplicação e seus gastos são compatíveis com os repasses realizados.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

De acordo com o previsto no Plano de trabalho aprovado.

V. OBSERVAÇÕES

Nenhuma Observação a pontuar.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto sugiro a aprovação integral da prestação de contas.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 261.631.968-30



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



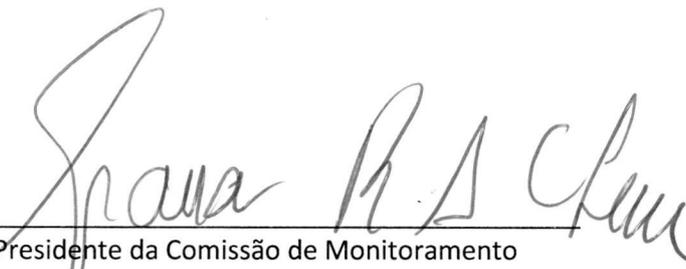
HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria do Termo de Parceria nº09/2023 nº processo 334/2023 , vigência 01/12/2023 à 30/06/2024 que teve por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional para 35 pessoas idosas em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, n área de saúde firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira – SP CNPJ – 48.344.014/0001-59 e a Organização da Sociedade Civil CASNSDA - Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ – 48.447.502/0001-91.

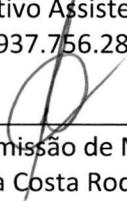
Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Sra. Regiana Francisco Alves Machado, CPF 261.631.968-30, referente ao período de dezembro de 2023, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório da gestora a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da gestora da parceria Sra. Regiana Francisco Alves Machado, CPF 261.631.968-30, entregue em 08/08/2024.

GUAIRA- SP, 08 de agosto de 2024.



Presidente da Comissão de Monitoramento
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
Cargo efetivo Assistente social
CPF 937.756.288-00



Membro da Comissão de Monitoramento
Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Cargo efetivo Assistente social
CPF 259.922.928-61



Membro da Comissão de Monitoramento
Edilana Scapin de Freitas
Cargo efetivo Atendente e Administração
CPF 101.376.798-58



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA –CASNSA

OBJETO DA PARCERIA: "ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, CUIDADORES DE PESSOAS IDOSAS, NUTRIÇÃO, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DE TERAPIA OCUPACIONAL"

Nº PROCESSO: 334/2023

Nº TERMO DE PARCERIA: 09/2023

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 13441 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO: 17/01/2024 A 29/02/2024

VIGÊNCIA: 01/12/2023 A 30/06/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$21.452,36

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de análise de relatórios mensais de atividades, orientações via mensagem e contato telefônico, pesquisa de satisfação e visita técnica in loco, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no (s) relatório (s) técnico (s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1 - REUNIÕES
Observações da meta 1: discussão de casos pela equipe interdisciplinar. Elaboração de Prontuários, Meta cumprida em sua totalidade.
- META 2 – CUIDADOS AOS IDOSOS
Observações da meta 2: atendimento diário de cuidados básicos com os atendidos. Meta cumprida em sua totalidade
- META 3 – ATENDIMENTO COM FISIOTERAPEUTA

J



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Observações da meta 3: atendimento diário de fisioterapia, buscando oferecer estabilização, prevenção e reabilitação de comorbidades. Meta cumprida em sua totalidade

- **META 4 – ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Observações da meta 4: atendimento de consulta, exames complementares, intervenção e prognóstico terapêutico ocupacional, voltados em buscar proporcionar autonomia e independência aos idosos. Meta cumprida em sua totalidade.

- **META 5 – ATENDIMENTO COM NUTRICIONISTA**

Observações da meta 5: atendimento de nutricionista, buscando oferecer acompanhamento de medidas corporais e assegurando uma alimentação com padrões nutricionais. Meta cumprida em sua totalidade

- **META 6 – CAMINHADA “VIDAS EM MOVIMENTO”**

Observações da meta 6: caminhada buscando estimular os idosos a desenvolver a convivência em grupo, motricidade, memória espacial, coordenação motora e condicionamento físico. Meta cumprida em sua totalidade

- **META 7 – CIRCUITO FUNCIONAL “SABER VIVER”**

Observações da meta 7: Prática de exercícios multissensoriais realizados duas vezes por semana com o intuito de melhora da postura e percepção corporal. Meta cumprida em sua totalidade

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- Benefício da OSC contar com uma equipe multidisciplinar para atuar prevenção de progressão de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).
- Benefício de oferecimento de uma alimentação nutricional adequada.
- Estímulo a autossuficiência dos idosos.
- Diminuição da Ociosidade mediante atividades físicas.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social, cultural, econômico, ambiental esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Foi realizada pesquisa de satisfação visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de visita em que se constatou que há satisfação com o serviço prestado, e que eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

g



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que propiciar aos idosos uma equipe multidisciplinar voltada a estimular atividades físicas motoras e com monitoramento alimentar, favorece a garantir de maneira mais eficaz a saúde destes.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos de prestações de contas mensais.

Este site foi desenvolvido com o criador de sites WIX.com. Crie seu site hoje. [Começar](#)

Senhora D' Aparecida

INÍCIO **SOBRE** **PRESTAÇÃO DE CONTAS** **ATOS E EDITAIS** **PROCESSO SELETIVO** **DOCUMENTOS** **NOTÍCIAS** **Mais...**

2024

FMI Saúde - FINANCEIRO
PROCESSO 334/2023

PDF **PDF** **PDF** **PDF** **PDF** **PDF**

PC JANEIRO PC Fevereiro PC Março PC Abril PC Maio PC Junho

FMI Saúde - TÉCNICO
PROCESSO 334/2023

PDF **PDF** **PDF** **PDF** **PDF** **PDF**

Relatorio Janeiro Relatorio Fevereiro Relatorio Março Relatorio Abril Relatorio Maio Relatorio Junho

Fonte: <https://casnsa.wixsite.com/asiloguaira/copia-2016>

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Janeiro 2024	31/01/2024	R\$21.452,36
Fevereiro 2024	Não transferido	R\$0,00

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

A prestação de contas atende ao cumprimento do cronograma de desembolso e plano de aplicação e seus gastos são compatíveis com os repasses realizados.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

De acordo com o previsto no Plano de trabalho aprovado.

V. OBSERVAÇÕES

g



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Vitor Henrique Passolongo de Souza

GESTOR DA PARCERIA

CPF: 420.496.748-56

Guaira, 12 de setembro de 2024



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria do Termo de Parceria nº09/2023 nº processo 334/2023 , vigência 01/12/2023 à 30/06/2024 que teve por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional para 35 pessoas idosas em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, n área de saúde firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira – SP CNPJ – 48.344.014/0001-59 e a Organização da Sociedade Civil CASNSDA - Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ – 48.447.502/0001-91.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Sr. Vitor Henrique PassoLongo de Souza , CPF420.496.748-56, referente ao período de janeiro e fevereiro de 2024, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório do gestor a OSC conseguiu cumprir o objeto da parceria

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do gestor da parceria Sr. Vitor Henrique PassoLongo de Souza , CPF420.496.748-56, entregue em

GUAIRA- SP, 10 de setembro de 2024.

Presidente da Comissão de Monitoramento

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Cargo efetivo Assistente social

CPF 937.756.288-00

Membro da Comissão de Monitoramento

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi

Cargo efetivo Assistente social

CPF 259.922.928-61

Membro da Comissão de Monitoramento

Edilana Scapin de Freitas

Cargo efetivo Atendente e Administração

CPF 101.376.798-58

PROTOCOLADO 20/09/24

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA –CASNSA

OBJETO DA PARCERIA: “ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, CUIDADORES DE PESSOAS IDOSAS, NUTRIÇÃO, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DE TERAPIA OCUPACIONAL”

Nº PROCESSO: 334/2023

Nº TERMO DE PARCERIA: 09/2023

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 13441 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO: 01/03/2024 A 30/06/2024

VIGÊNCIA: 01/12/2023 A 30/06/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$107.281,80

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de análise de relatórios mensais de atividades, orientações via mensagem e contato telefônico, pesquisa de satisfação e visita técnica in loco, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no (s) relatório (s) técnico (s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1 - REUNIÕES
Observações da meta 1: discussão de casos pela equipe multidisciplinar. Meta cumprida em sua totalidade.
- META 2 – CUIDADOS AOS IDOSOS
Observações da meta 2: atendimento diário de cuidados básicos com os atendidos. Meta cumprida em sua totalidade
- META 3 – ATENDIMENTO COM FISIOTERAPEUTA



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



- Observações da meta 3: atendimento diário de fisioterapia, buscando oferecer estabilização, prevenção e reabilitação de comorbidades. Meta cumprida em sua totalidade
- **META 4 – ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL**
Observações da meta 4: atendimento de consulta, exames complementares, intervenção e prognóstico terapêutico ocupacional, voltados em buscar proporcionar autonomia e independência aos idosos. Meta cumprida em sua totalidade.
 - **META 5 – ATENDIMENTO COM NUTRICIONISTA**
Observações da meta 5: atendimento de nutricionista, buscando oferecer acompanhamento de medidas corporais e assegurando uma alimentação com padrões nutricionais. Meta cumprida em sua totalidade.
 - **META 6 – CAMINHADA “VIDAS EM MOVIMENTO”**
Observações da meta 6: caminhada buscando estimular os idosos a desenvolver a convivência em grupo, motricidade, memória espacial, coordenação motora e condicionamento físico. Meta cumprida em sua totalidade.
 - **META 7 – CIRCUITO FUNCIONAL “SABER VIVER”**
Observações da meta 7: Prática de exercícios multissensoriais realizados duas vezes por semana com o intuito de melhora da postura e percepção corporal. Meta cumprida em sua totalidade.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- Benefício da OSC contar com uma equipe multidisciplinar para atuar prevenção de progressão de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).
- Benefício de oferecimento de uma alimentação nutricional adequada.
- Estímulo a autossuficiência dos idosos.
- Diminuição da Ociosidade mediante atividades físicas.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social, cultural, econômico, ambiental esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Foi realizada pesquisa de satisfação visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de visita em que se constatou que há satisfação com o serviço prestado, e que eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA



Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que propiciar aos idosos uma equipe multidisciplinar voltada a estimular atividades físicas motoras e com monitoramento alimentar, favorece a garantir de maneira mais eficaz a saúde destes.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos de prestações de contas mensais.

Este site foi desenvolvido com o criador de sites WIX.com. Crie seu site hoje. [Começar](#)

Senhora D' Aparecida

INÍCIO **SOBRE** **PRESTAÇÃO DE CONTAS** **ATOS E EDITAIS** **PROCESSO SELETIVO** **DOCUMENTOS** **NOTÍCIAS** **Mais...**

2024

FMI Saúde - FINANCEIRO
PROCESSO 334/2023

PDF PC JANEIRO PDF PC Fevereiro PDF PC Março PDF PC Abril PDF PC Maio PDF PC Junho

FMI Saúde - TÉCNICO
PROCESSO 334/2023

PDF Relatório Janeiro PDF Relatório Fevereiro PDF Relatório Março PDF Relatório Abril PDF Relatório Maio PDF Relatório Junho

Fonte: <https://casnsa.wixsite.com/asiloguaira/copia-2016>

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Fevereiro	05/03/2024	21452,36
Março	27/03/2024	21452,36
Abril	26/04/2024	21456,36
Maio	24/05/2024	21456,36
Junho	26/06/2024	21452,36

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

A prestação de contas atende ao cumprimento do cronograma de desembolso e plano de aplicação e seus gastos são compatíveis com os repasses realizados.

g



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Ocorrerão alguns meses em que a despesa com salários e ordenados foram inferiores ao previsto, porém é compreensível esta despesa inferior devido a alguns profissionais da parceria já terem contratos anteriores com a OSC e usufruírem suas férias em alguns dos meses de referência. Assim, acaba impactando em um valor menor de dias trabalhados e uma remuneração conseqüentemente inferior, haja vista a complexidade em se prever as férias e estas não estarem previstas no cronograma de desembolso.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

De acordo com o previsto no Plano de trabalho aprovado.

V. OBSERVAÇÕES

Observação referente ao serviço terapêutico ocupacional no período de referência, do dia 05 de maio em diante, ficou sem a profissional para o desempenho do serviço. Porém não vejo como um comprometimento do serviço, e entendo a dificuldade da OSC em encontrar outro profissional para substituição, devido a alguns fatores como: carga horária baixa, aliada a uma baixa remuneração, conciliada com pouca oferta de profissionais qualificados na área em questão.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Vitor Henrique Passolongo de Souza

GESTOR DA PARCERIA

CPF: 420.496.748-56

Guaira, 12 de setembro de 2024



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria do Termo de Parceria nº09/2023 nº processo 334/2023 , vigência 01/12/2023 à 30/06/2024 que teve por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional para 35 pessoas idosas em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, n área de saúde firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira – SP CNPJ – 48.344.014/0001-59 e a Organização da Sociedade Civil CASNSDA - Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ – 48.447.502/0001-91.

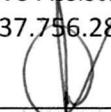
Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Sr. Vitor Henrique PassoLongo de Souza , CPF420.496.748-56, referente ao período de março à junho de 2024, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório do gestor a OSC conseguiu cumprir o objeto da parceria

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do gestor da parceria Sr.Vitor Henrique PassoLongo de Souza , CPF 420.496.748-56, entregue em

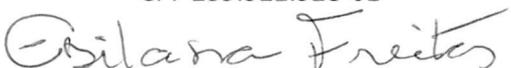
GUAIRA- SP, 19 de setembro de 2024.



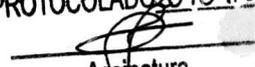
Presidente da Comissão de Monitoramento
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
Cargo efetivo Assistente social
CPF 937.756.288-00



Membro da Comissão de Monitoramento
Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Cargo efetivo Assistente social
CPF 259.922.928-61



Membro da Comissão de Monitoramento
Edilana Scapin de Freitas
Cargo efetivo Atendente e Administração
CPF 101.376.798-58

PROTOCOLADO 20/09/24

Assinatura